

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
09/06/2011

Aos dois (09) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CELBIO LUIS DA SILVA**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 29/05/2011, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1 e Série B-2. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2011, A SABER:

SÉRIE A ATLETAS

- 039 – Ademir Rodrigues Cassimiro, n.º 12 – equipe Mutirão Sta. Cecília – art. 5.º, V
- 040 – Paulo Sérgio Januario Junior, n.º 14 – equipe Frigorífico – art. 5.º, VIII
- 041 – Rosimar da Silva, n.º 03 – equipe Camarões – art. 5.º, I
- 042 – Jeferson Gregório da Silva, n.º 04 – equipe Os Periquitos – art. 5.º, I
- 043 – Thiago Leandro Rezende, n.º 08 – equipe Amoreira – art. 5.º, I
- 044 – Franklin Sergio Marques, n.º 04 – equipe Barretos II – art. 5.º, I

DIRIGENTES

- 045 – André Luiz Pereira – equipe Frigorífico – art. 4.º, VIII
- 046 – José Aloizio – massagista da equipe São Bento - art. 4.º, VI
- 047 – Marco Antonio Conceição – equipe São Bento - art. 4.º, VI

SÉRIE B-1 ATLETAS

- 048 – Fauler Fernandes Pereira Gomes, n.º 11 – equipe Nadir Kenan – art. 5.º, VIII
- 049 – Palmer Rodrigues Ayres, n.º 04 – equipe Santa Cecília – art. 5.º, I
- 050 – Julio Cesar Hilario da Silva, n.º 12 – equipe CSU – art. 5.º, I
- 051 – Cleber Fernandes Silva, n.º 07 – equipe Guarani – art. 5.º, I

SÉRIE B-2 ATLETAS

- 052 – Diogenes R. de Souza Lima, n.º 20 – equipe Cecap – art. 5.º, VIII – **suspensão preventivamente**

DIRIGENTES

- 053 – Anderson Caputo, presidente – equipe Cecap – art. 4.º, V – **suspensão preventivamente**

EQUIPES

- 054 – Cecap – art. 3.º, IX

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de "CITAR" os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e "INTIMADO" para comparecer na sessão de instrução e julgamento, "**se de seu interesse**", que realizar-se-á no dia 16/06/2011 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. CELBIO LUIS DA SILVA
Membro

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário